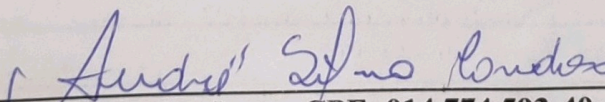


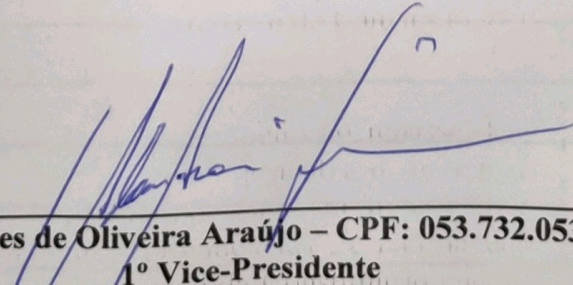


**ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 17 DE MAIO DE 2023**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: André Silva Cardoso, presidente; Alan Alves de Oliveira Araújo, 1º vice-presidente; Boaz Bezerra Rocha, 2º vice-presidente; Ziviane Silva de Araújo, 1ª Secretária; Valter da Costa e Silva Junior, 2º Secretário; Charles Costa Lima, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, José Cabral Neto, José Paulo de Moura Junior, Claudione Barbosa dos Santos e Juscelino da Silva. Após a leitura bíblica o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão. Não houve leitura da ata. No ato seguinte o presidente passou para o 2º Secretário fazer a leitura do **Parecer nº 007/2023** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, em seguida o presidente passou para o 2º Secretário fazer a leitura do **Parecer nº 008/2023** da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, em seguida o presidente deu um intervalo de 5 minutos para ter uma conclusão sobre a votação, após o intervalo o vereador Boaz Bezerra Rocha pediu o direito de fala e falou que essa sessão foi aberta para aprovar a LDO, mais devido a um artigo onde informa a porcentagem do repasse da Câmara ficaram com dúvidas e diante disso como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento propôs que fizessem a aprovação da LDO na próxima sessão, entendo que é apenas para se resguardarem de qualquer votação indevida no que diz respeito ao repasse da Câmara Municipal, em seguida o presidente entendo a necessidade de análise no projeto o mesmo retirou de pauta o Projeto de Lei nº 003/2023, que “Dispõe sobre Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, e não havendo mais nada a tratar o presidente declarou em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2023.



André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
Presidente



Alan Alves de Oliveira Araújo – CPF: 053.732.053-97
1º Vice-Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Boaz

Boaz Bezerra Rocha – CPF: 651.545.843-68
2º Vice-Presidente

Ziviane

Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20
1ª Secretária

Valter

Valter da Costa e Silva Junior – CPF: 577.093.603-78
2º Secretário

Charles

Charles Costa Lima - CPF: 624.564.073-34
3º Secretário